



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 380 - Março/2026
Portarias - Nº 27 a 32/2026
(CCS/UFPI)

Teresina, 25 de março de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências da Saúde**

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil
Telefone 3215 5696 E-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br Internet: www.ufpi.br



PORTARIA Nº030/2026 – CCS/UFPI

Constitui o Comissão de Usuário do Laboratório de Biotecnologias e
Materiais Odontológicos - LABIMO e estabelece outras providências.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por do Ato da Reitoria nº 1522/2025, de 11 de agosto de 2025, e comum acordo com os responsáveis pelas unidades vinculadas ao CCS/UFPI a Resolução CONSUN/UFPI nº 037/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Usuários do **LABORATÓRIO DE BIOCÊNCIAS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LABIMO** da forma como segue:

Professora Doutora Ana Cristina Vasconcelos Fialho SIAPE nº423674 - PRESIDENTE

Professora Doutora Karla Rovaris Silva SIAPE nº 3041415 - MEMBRO

Professora Doutora Thais Torres Barros Dutra SIAPE nº 1208790 MEMBRO

Art. 2º Compete à Comissão de Usuário do **LABORATÓRIO DE BIOCÊNCIAS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LABIMO** apresentar demandas junto ao Comitê Gestor quanto ao uso, acesso e estado de conservação dos equipamentos, instalações e serviços oferecidos pelo LABIMO.

Art. 3º O mandato dos membros designados será de 04 (quatro) anos, permitida a recondução por mais de um período de igual duração, conforme Incisos I e II, Art. 28 da resolução em epigrafe.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim de Serviço.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Teresina, 23 de março de 2026.

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPI.

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do CCS / UFPI
SIAPE : 2476016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências da Saúde**

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil
Telefone 3215 5696 E-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br Internet: www.ufpi.br



PORTARIA Nº027/2026 – CCS/UFPI

Constitui o Comitê de Gestor do Laboratório de Biotecnologias e
Materiais Odontológicos - LABIMO e estabelece outras providências.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por do Ato da Reitoria nº 1522/2025, de 11 de agosto de 2025, e comum acordo com os responsáveis pelas unidades vinculadas ao CCS/UFPI a Resolução CONSUN/UFPI nº 037/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Gestor do **LABORATÓRIO DE BIOCÊNCIAS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - LABIMO** vinculado ao Coordenação do Curso de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde com a finalidade de planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades técnicas científicas e administrativas desenvolvidas no âmbito do Laboratório.

Art. 2º O Comitê Gestor será composto pelos seguintes membros:

Professor Doutor Glauber Campos Vale SIAPE nº1960448 - PRESIDENTE

Professor Doutor Aryvelto Miranda Silva SIAPE nº 1249410 - MEMBRO

Professora Doutora Mila Oliveira Santos Viana SIAPE nº 2981909 MEMBRO

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor do LABIMO a apreciação do planejamento do laboratório, contemplando as ações de utilização, manutenção e expansão dos espaços físicos e de seus respectivos equipamentos.

Art. 4º O mandato dos membros designados será de 04 (quatro) anos, permitida a recondução por mais de um periodo de igual duração, conforme Incisos I e II, Art. 28 da resolução em epigrafe.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim de Serviço.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Teresina, 23 de março de 2026.

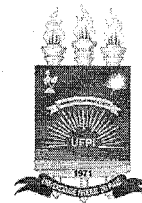
Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do C C S / UFPI
SIAPE : 2476016

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências da Saúde**

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil
Telefone 3215 5696 E-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br Internet: www.ufpi.br



PORTARIA Nº028/2026 – CCS/UFPI

Constitui o Comitê de Gestor do Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais e estabelece outras providências.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por do Ato da Reitoria nº 1522/2025, de 11 de agosto de 2025, e comum acordo com os responsáveis pelas unidades vinculadas ao CCS/UFPI a Resolução CONSUN/UFPI nº 037/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Gestor do Núcleo de Pesquisas em Plantas Medicinais - NPPM do Centro de Ciências da Saúde com a finalidade de planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades técnicas científicas e administrativas desenvolvidas no âmbito do Laboratório.

Art. 2º O Comitê Gestor será composto pelos seguintes membros:

Professora Doutora Fernanda Regina de Castro Almeida SIAPE nº 1167629- PRESIDENTE

Professora Doutora Rita de Cássia Meneses Oliveira SIAPE nº 423551 - MEMBRO

Professora Doutora Rosimeire Ferreira dos Santos SIAPE nº 1560969 MEMBRO

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor do NPPM a apreciação do planejamento do laboratório, contemplando as ações de utilização, manutenção e expansão dos espaços físicos e de seus respectivos equipamentos.

Art. 4º O mandato dos membros designados será de 04 (quatro) anos, permitida a recondução por mais de um período de igual duração, conforme Incisos I e II, Art. 28 da resolução em epigrafe.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim de Serviço.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Teresina, 23 de março de 2026.

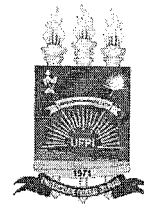
Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do C C S / UFPI
SIAPE : 2470016

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências da Saúde**

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil
Telefone 3215 5696 E-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br Internet: www.ufpi.br



PORTARIA Nº029/2026 – CCS/UFPI

Constitui o Comitê de Gestor do **LABORATÓRIO DE DERMOFARMÁCIA - LADERMO** e estabelece outras providências.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por do Ato da Reitoria nº 1522/2025, de 11 de agosto de 2025, e comum acordo com os responsáveis pelas unidades vinculadas ao CCS/UFPI a Resolução CONSUN/UFPI nº 037/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Gestor do **LABORATÓRIO DE DERMOFARMÁCIA - LADERMO** vinculado ao Coordenação do Curso de Farmácia do Centro de Ciências da Saúde com a finalidade de planejar, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades técnicas científicas e administrativas desenvolvidas no âmbito do Laboratório.

Art. 2º O Comitê Gestor será composto pelos seguintes membros:

Professor Doutor André Luís Menezes Carvalho SIAPE nº 1668358 - PRESIDENTE

Professora Doutora Eilika Andreia Feitosa Vasconcelos SIAPE nº 1343348 - MEMBRO

Professor Doutor Stanley Juan Chavez Guitierrez SIAPE nº 1795831 MEMBRO

Art. 3º Compete ao Comitê Gestor do NPPM a apreciação do planejamento do laboratório, contemplando as ações de utilização, manutenção e expansão dos espaços físicos e de seus respectivos equipamentos.

Art. 4º O mandato dos membros designados será de 04 (quatro) anos, permitida a recondução por mais de um período de igual duração, conforme Incisos I e II, Art. 28 da resolução em epígrafe.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim de Serviço.

COMUNIQUE-SE CUMPRASE

Teresina, 23 de março de 2026.

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPI.

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do C C S / UFPI
SIAPE : 2476016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências da Saúde**

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil
Telefone 3215 5696 E-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br Internet: www.ufpi.br



PORTARIA Nº030/2026 – CCS/UFPI

Constitui o Comissão de Usuário do **LABORATÓRIO DE DERMOFARMÁCIA - LADERMO** e estabelece outras providências.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por do Ato da Reitoria nº 1522/2025, de 11 de agosto de 2025, e comum acordo com os responsáveis pelas unidades vinculadas ao CCS/UFPI a Resolução CONSUN/UFPI nº 037/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Usuários do **LABORATÓRIO DE DERMOFARMÁCIA - LADERMO** da forma como segue:

Professora Doutora Marcília Pinheiro da Costa SIAPE nº2199134 - PRESIDENTE

Professor Doutor Fernando Aécio de Amorim Carvalho SIAPE nº 1167750 - MEMBRO

Professora Doutora Ana Paula dos Santos Correia Lima da Silva SIAPE nº 1680580
MEMBRO

Art. 2º Compete à Comissão de Usuário do **LABORATÓRIO DE DERMOFARMÁCIA - LADERMO** apresentar demandas junto ao Comitê Gestor quanto ao uso, acesso e estado de conservação dos equipamentos, instalações e serviços oferecidos pelo LABIMO.

Art. 3º O mandato dos membros designados será de 04 (quatro) anos, permitida a recondução por mais de um período de igual duração, conforme Incisos I e II, Art. 28 da resolução em epigrafe.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim de Serviço.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Teresina, 23 de março de 2026.

Arquimedes Cavalcante Cardoso

Diretor do C.C.S./UFPI

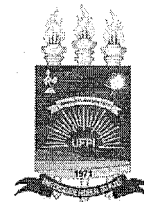
SIAPE : 2476016

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências da Saúde**

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil
Telefone 3215 5696 E-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br Internet: www.ufpi.br



PORTARIA Nº031/2026 – CCS/UFPI

Constitui o Comissão de Usuário do **LABORATÓRIO DE DERMOFARMÁCIA - LADERMO** e estabelece outras providências.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por do Ato da Reitoria nº 1522/2025, de 11 de agosto de 2025, e comum acordo com os responsáveis pelas unidades vinculadas ao CCS/UFPI a Resolução CONSUN/UFPI nº 037/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Usuários do **LABORATÓRIO DE DERMOFARMÁCIA - LADERMO** da forma como segue:

Professora Doutora Marcília Pinheiro da Costa SIAPE nº2199134 - PRESIDENTE

Professor Doutor Fernando Aécio de Amorim Carvalho SIAPE nº 1167750 - MEMBRO

Professora Doutora Ana Paula dos Santos Correia Lima da Silva SIAPE nº 1680580
MEMBRO

Art. 2º Compete à Comissão de Usuário do **LABORATÓRIO DE DERMOFARMÁCIA - LADERMO** apresentar demandas junto ao Comitê Gestor quanto ao uso, acesso e estado de conservação dos equipamentos, instalações e serviços oferecidos pelo LABIMO.

Art. 3º O mandato dos membros designados será de 04 (quatro) anos, permitida a recondução por mais de um período de igual duração, conforme Incisos I e II, Art. 28 da resolução em epigrafe.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação do Boletim de Serviço.

COMUNIQUE-SE e CUMPRE-SE

Teresina, 23 de março de 2026.

Arquimedes Cavalcante Cardoso

**Diretor do C C S / UFPI
SIAPE : 2476016**

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPI.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Ciências da Saúde**

Avenida Frei Serafim, 2280 – CEP: 64001-020 Teresina/PI- Brasil
Telefone 3215 5696 E-mail: ccsdiretoria@ufpi.edu.br Internet: www.ufpi.br



PORTARIA Nº032/2026 – CCS/UFPI

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas pelo Ato da Reitoria nº 1522/2025, de 11 de agosto de 2025, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando nº 23111.011229/2026-84.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Banca Examinadora para praticar todos os atos legais e necessários à realização do processo seletivo para contratação de 01 (uma) vaga professor substituto para área de **RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA**, TP - 40 horas - para Departamento de Patologia e Clínica Odontológica – Centro de Ciências de Saúde – Campus Ministro Petrônio Portella, da forma como segue:

Profª Ana Caroline Ramos de Brito - SIAPE 1999831- **Membro Titular da Área (Presidente)**

Profª Karla Rovaris de Silva -SIAPE 3041415- **Membro Titular da Área**

Profª Maria de Nazareth Fernandes Martins -SIAPE 1127821- **Membro Titular da Didática**

Profª Simone Souza Lobão Veras Barros -SIAPE 1167676- **Membro Suplente da Área**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Piauí.

COMUNIQUE-SE e CUMPRA-SE

Teresina, 25 de março de 2026.

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do C C S / UFPI
SIAPE - 2476016

Arquimedes Cavalcante Cardoso
Diretor do Centro de Ciências da Saúde/UFPI.